

Respostas
O Projeto não foi votado por não obter assina-
tura de 1/3 dos vereadores conforme
pelo art. 199 do regimento interno 13.05.13 - *Ozanne*
Em Sessão Ordinária do dia



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>080</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>77</u> Em <u>26/04/13</u> às <u>14:10</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2013
Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB e outros		
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º <u>007</u>/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.		

“Acrescenta parágrafos e alíneas ao Art. 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o § 2º, 3º e alíneas, com a seguinte redação:

“Art. 9º -

.....

§ 2º - *Fica instituído o Projeto Câmara nos Distritos, em que o Poder Legislativo Municipal se reunirá com as comunidades das mencionadas localidades, na seguinte periodicidade:*

a) - *Nos distritos de Voadeira, Vale dos Sonhos, Indianópolis e Toricueije, acontecerá pelo menos 1(uma) vez em cada semestre.*

§ 3º - *A Mesa da Câmara Municipal fará um calendário de reuniões, oficializando os representantes dessas comunidades com antecedência.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 22
de abril de 2013.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

AILTON ALVES TEIXEIRA

(BIROSKA)
Vereador-PSD
2º Secretário
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

REINALDO SILVA CORREIA

(Chocolate)
Vereador-PMDB
Membro da Comissão de Economia e Finanças

JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

(Dr. Joãozinho)
Vereador-PSB
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)
Vereador-PSB
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente dar oportunidade às comunidades localizadas nos distritos, povoados e bairros de nossa cidade, na apresentação de suas sugestões e reivindicações e de suas necessidades, para que possam ter melhor qualidade de vida, vez que as carências observadas nessas localidades, inclusive a zona rural, são bem maiores que na sede do município, até mesmo pela distância e que, as famílias possam ser atendidas com maior agilidade, com dignidade e inclusão social.

Eis o nosso pensamento,

Salvo melhor juízo.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

AILTON ALVES TEIXEIRA

(BIROSKA)
Vereador-PSD
2º Secretário
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

REINALDO SILVA CORREIA

(Chocolate)
Vereador-PMDB
Membro da Comissão de Economia e Finanças

JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

(Dr. Joãozinho)
Vereador-PSB
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)
Vereador-PSB
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 007/13 de autoria
do Vereador JULIO CESAR GOMES DOS
SANTOS -PSDB E OUTROS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de
_____de 2013

Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 007/13 - Julio Cesar G. dos Santos

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA- 2º Secretário	PSD			
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA- Vice-Presidente	PV			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSD			
JÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB			
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB			
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD			
ODORICO FERREIRA C. NETO- 1º Secretário	PT			
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PTB			
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP			
REINALDO SILVA CORREIA	PMDB			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB			
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD			
WELITON ANDRADE DA SILVA	PMDB			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

O Projeto não foi votado por não estar assinado por 13 dos Vereadores conforme pelo Art. 199 do Regimento Interno em sessão Ordinária do dia 13.05.13. Cracuc